DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

CMDCA Secretaria de Desenvolvimento Social — PREFEITURA DE TAQUARITINGA — CONSELHO TUTELAR ELEIÇÕES 2023

O Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente de Taquaritinga, no uso das atribuições que lhe confere, publica a lista dos pré-candidatos deferidos e indeferidos diante do processo de inscrição neste período para eleição do Conselho Tutelar.

Listas dos Inscritos para Eleição Conselho Tutelar

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Posição – Deferido/Indeferido
01	Daniela Cristina dos Santos	Deferido
02	Francisca Nilmar Arraes Manoel	Deferido
03	Marlene Aparecida dos Reis Oliveira	Deferido
04	Alessandra Augusta Correa de Sá Saranso	Deferido
05	Willian Favero	Deferido
06	Ildecir Rodrigues de Oliveira	Deferido
07	Sonia Maria Fernandes Barbosa	Indeferido
08	Alzira S. Prado Cunha	Deferido
09	Débora Ruti de Souza Corrêa	Deferido
10	Valdir Aparecido Montanaro	Deferido
11	Tania Aparecida Bordinassi	Deferido
12	Inizete Aparecida Barbosa Menegelli	Deferido
13	Juliana Fila Pivetta Magnani	Deferido
14	Silmara Aparecida dos Santos	Deferido
15	Fabiano Donizete de Lima	Deferido
16	Ana carolina Barelli	Deferido
17	Karina Helena Milanezi	Deferido

Taquaritinga, 15 de maio de 2023

Mateus Ricardo Dos Santos Marques Mendonça
Presidente CMDCA de Taquaritinga

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA 002/2023

Aos vinte sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Praça Dr Aimone Salerno, 171, Centro, no município de Taquaritinga Estado de São Paulo, reúnem-se em Assembleia Extraordinária, dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, instituído pela Portaria S/P nº 068, de vinte de agosto do ano de dois mil e vinte um, para apreciação e aprovação do Plano Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2023; estiveram presentes para a reunião Srº Dograir José Simoni ,titular e presidente deste Conselho, representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social; Srª Fernanda de Pieri, titular, representante da APAE; Srº Adilson Rafael Gilhi, titular, representando a Secretaria Municipal da Cultura; Srº Franscisco da Silva Araujo, suplente, representando a Secretaria Municipal de Cultura; a Srª Simone Parlangeli Gonçalves, suplente representando a secretaria Municipal; o Srº Mateus Ricardo Dos Santos Marques Mendonça, representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e eu Erica Furuyama Colombo, primeira secretaria desse Conselho. Abrindo essa o Srº Dograir José Simoni, presidente desse Conselho, solicitou aos suplentes que justificassem as faltas dos seus titulares e deu continuidade à reunião apresentando para análise, aprovação e autorização do plano de trabalho, planilha orçamentária e cronograma financeiro, referente a emenda do **Deputado Ricardo Silva**, **número de origem 202342000003, cadastrada no SIGTV sob o número de programação 355370820230002, e funcional programática 082445031219G0035 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais)** para investimento e projetos socioassistencias ofertados pela entidade **Vila Vicentina Nossa Senhora Aparecida**, a qual foi aprovada e autorizada por aclamação dos presentes. Isso exposto, criamos a **Resolução nº 002/2023**, que dá parecer favorável deste Conselho ao conteúdo do referido plano e demais documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Erica Furuyama.

Srº Dograir José Simoni

Srª Fernanda de Pieri

Srº Adilson Rafael Gilhi

Srº Franscisco de Assis da Silva Araujo

Srª Simone Parlangeli Gonçalves

Srº Mateus Ricardo Dos Santos Marques Mendonça

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eu, DOGRAIR JOSÉ SIMONI, CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE do Conselho de Assistência Social MUNICIPAL de (a, o) TAQUARITINGA-SP, tendo sob minha responsabilidade o preenchimento deste parecer do Conselho de Assistência Social no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, confirmo que:

• O objeto da programação de nº 355370820230002 foi aprovado pelo Conselho de Assistência Social, na reunião de 04/04/2023 conforme regi constante da ata de nº 02 e(ou) da resolução de nº 01, de 04/04/2023 e corresponde ao conteúdo submetido à apreciação do conselho e respectiva decisão; bem como atende às exigências contidas na Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020;

• A(s) unidade(s) beneficiária(s) indicada(s) na programação de nº 355370820230002 está(estão) inscrita(s) neste Conselho, conforme previsto no 9º da Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993, em funcionamento e presta(m) serviço socioassistencial tipificado nacionalmente.

Afirmo ainda que estou ciente de que a Ata da reunião citada neste Parecer deverá ser mantida em arquivo pelo prazo mínimo de 10 anos após a aprovação da prestação de contas pelo Fundo Nacional de Assistência Social, conforme dispõe o art. 8º da portaria MDS nº 124, de 29 de junho de 2017, e disponível para consulta por servidores do Ministério da Cidadania, órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal e externo da União e outros que, por razão justificada, tenham a necessidade de consultá-la.

DECLARO que as informações constantes neste Termo, por mim prestadas sob inteira expressão da verdade, são exatas, legítimas e de minha inteira responsabilidade, civil e penal, pelas quais me comprometo nos termos da lei, podendo ser disponibilizadas de forma transparente, em formato aberto, para conhecimento da sociedade.

Nome: DOGRAIR JOSÉ SIMONI

CPF: 159.900.228-08

Cargo: CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE

Assinatura eletrônica: 172.25.4.1-15990022808-06042023-102620

Data do aceite do termo: 06/04/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA 003/2023

Aos vinte sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Praça Dr Aimone Salerno, 171, Centro, no município de Taquaritinga Estado de São Paulo, reúnem-se em Assembleia Extraordinária, dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, instituído pela Portaria S/P nº 068, de vinte de agosto do ano de dois mil e vinte um, para apreciação e aprovação do Plano Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2023; estiveram presentes para a reunião Srº Dograir José Simoni ,titular e presidente deste Conselho, representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social; Srª Fernanda de Pieri, titular, representante da APAE; Srº Adilson Rafael Gilhi, titular, representando a Secretaria Municipal da Cultura; Srº Franscisco da Silva Araujo, suplente, representando a Secretaria Municipal de Cultura; a Srª Simone Parlangeli Gonçalves, suplente representando a secretaria Municipal; o Srº Mateus Ricardo Dos Santos Marques Mendonça, representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e eu Erica Furuyama Colombo, primeira secretaria desse Conselho. Abrindo essa o Srº Dograir José Simoni, presidente desse Conselho, solicitou aos suplentes que justificassem as faltas dos seus titulares e deu continuidade à reunião apresentando para análise, aprovação e autorização do plano de trabalho, planilha orçamentária e cronograma financeiro, referente a emenda do **Deputado Ricardo Silva**, **número de origem 202342000003, cadastrada no SIGTV sob o número de programação 355370820230003, e funcional programática 082445031219G0035 no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** para investimento e projetos socioassistencias ofertados pela entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, a qual foi aprovada e autorizada por aclamação dos presentes. Isso exposto, criamos a **Resolução nº 003/2023**, que dá parecer favorável deste Conselho ao conteúdo do referido plano e demais documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Erica Furuyama.

Srº Dograir José Simoni

Srª Fernanda de Pieri

Srº Adilson Rafael Gilhi

Srº Franscisco ~~da Silva~~ Araujo

Srª Simone Parlangeli Gonçalves

Srº Mateus Ricardo Dos Santos Marques Mendonça

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eu, DOGRAIR JOSÉ SIMONI, CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE do Conselho de Assistência Social MUNICIPAL de (a, o) TAQUARITINGA-SP, tendo sob minha responsabilidade o preenchimento deste parecer do Conselho de Assistência Social no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, confirmo que:

• O objeto da programação de nº 355370820230003 foi aprovado pelo Conselho de Assistência Social, na reunião de 05/04/2023 conforme regi constante da ata de nº 5 e(ou) da resolução de nº 5, de 05/04/2023 e corresponde ao conteúdo submetido à apreciação do conselho e respectiva decisão; bem como atende às exigências contidas na Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020;

• A(s) unidade(s) beneficiária(s) indicada(s) na programação de nº 355370820230003 está(estão) inscrita(s) neste Conselho, conforme previsto no 9º da Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993, em funcionamento e presta(m) serviço socioassistencial tipificado nacionalmente.

Afirmo ainda que estou ciente de que a Ata da reunião citada neste Parecer deverá ser mantida em arquivo pelo prazo mínimo de 10 anos após a aprovação da prestação de contas pelo Fundo Nacional de Assistência Social, conforme dispõe o art. 8º da portaria MDS nº 124, de 29 de junho de 2017, e disponível para consulta por servidores do Ministério da Cidadania, órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal e externo da União e outros que, por razão justificada, tenham a necessidade de consultá-la.

DECLARO que as informações constantes neste Termo, por mim prestadas sob inteira expressão da verdade, são exatas, legítimas e de minha inteira responsabilidade, civil e penal, pelas quais me comprometo nos termos da lei, podendo ser disponibilizadas de forma transparente, em formato aberto, para conhecimento da sociedade.

Nome: DOGRAIR JOSÉ SIMONI

CPF: 159.900.228-08

Cargo: CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE

Assinatura eletrônica: 172.25.4.1-15990022808-06042023-104516

Data do aceite do termo: 06/04/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA 004/2023

Aos vinte sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Praça Dr Aimone Salerno, 171, Centro, no município de Taquaritinga Estado de São Paulo, reúnem-se em Assembleia Extraordinária, dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, instituído pela Portaria S/P nº 068, de vinte de agosto do ano de dois mil e vinte um, para apreciação e aprovação do Plano Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2023; estiveram presentes para a reunião Srº Dograir José Simoni ,titular e presidente deste Conselho, representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social; Srª Fernanda de Pieri, titular, representante da APAE; Srº Adilson Rafael Gilhi, titular, representando a Secretaria Municipal da Cultura; Srº Franscisco da Silva Araujo, suplente, representando a Secretaria Municipal de Cultura; a Srª Simone Parlangeli Gonçalves, suplente representando a secretaria Municipal; o Srº Mateus Ricardo Dos Santos Marques Mendonça, representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e eu Erica Furuyama Colombo, primeira secretaria desse Conselho. Abrindo essa o Srº Dograir José Simoni, presidente desse Conselho, solicitou aos suplentes que justificassem as faltas dos seus titulares e deu continuidade à reunião apresentando para análise, aprovação e autorização do plano de trabalho, planilha orçamentária e cronograma financeiro, referente a emenda do **Deputado Miguel Lombardi**, **número de origem 20237300011, cadastrada no SIGTV sob o número de programação 355370820230001, e funcional programática 082445031219G0035 no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)** , sendo para investimento e projetos socioassistencias ofertados pela entidade **Lar São Vicente de Paulo**, o valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e à entidade Vila Vicentina Nossa Senhora Aparecida**, o valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, a qual foi aprovada e autorizada por aclamação dos presentes. Isso exposto, criamos a **Resolução nº 004/2023**, que dá parecer favorável deste Conselho ao conteúdo do referido plano e demais documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Erica Furuyama.

Srº Dograir José Simoni

Srª Fernanda de Pieri

Srº Adilson Rafael Gilhi

Srº Franscisco da Silva Araujo

Srª Simone Parlangeli Gonçalves

Srº Mateus Ricardo Dos Santos Marques Mendonça

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eu, DOGRAIR JOSÉ SIMONI, CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE do Conselho de Assistência Social MUNICIPAL de (a, o) TAQUARITINGA-SP, tendo sob minha responsabilidade o preenchimento deste parecer do Conselho de Assistência Social no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, confirmo que:

• O objeto da programação de nº 355370820230001 foi aprovado pelo Conselho de Assistência Social, na reunião de 05/04/2023 conforme regi constante da ata de nº 03 e(ou) da resolução de nº 03, de 05/04/2023 e corresponde ao conteúdo submetido à apreciação do conselho e respectiva decisão; bem como atende às exigências contidas na Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020;

• A(s) unidade(s) beneficiária(s) indicada(s) na programação de nº 355370820230001 está(estão) inscrita(s) neste Conselho, conforme previsto no 9º da Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993, em funcionamento e presta(m) serviço socioassistencial tipificado nacionalmente.

Afirmo ainda que estou ciente de que a Ata da reunião citada neste Parecer deverá ser mantida em arquivo pelo prazo mínimo de 10 anos após a aprovação da prestação de contas pelo Fundo Nacional de Assistência Social, conforme dispõe o art. 8º da portaria MDS nº 124, de 29 de junho de 2017, e disponível para consulta por servidores do Ministério da Cidadania, órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal e externo da União e outros que, por razão justificada, tenham a necessidade de consultá-la.

DECLARO que as informações constantes neste Termo, por mim prestadas sob inteira expressão da verdade, são exatas, legítimas e de minha inteira responsabilidade, civil e penal, pelas quais me comprometo nos termos da lei, podendo ser disponibilizadas de forma transparente, em formato aberto, para conhecimento da sociedade.

Nome: DOGRAIR JOSÉ SIMONI

CPF: 159.900.228-08

Cargo: CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE

Assinatura eletrônica: 172.26.2.1-15990022808-06042023-104015

Data do aceite do termo: 06/04/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA 005/2023

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Praça Dr Aimone Salerno, 171, Centro, no município de Taquaritinga Estado de São Paulo, reúnem-se em Assembleia Extraordinária, dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, instituído pela Portaria S/P nº 068, de vinte de agosto do ano de dois mil e vinte um, para apreciação e aprovação do Plano Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2023; estiveram presentes para a reunião Srº Dograir José Simoni ,titular e presidente deste Conselho, representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social; Srª Fernanda de Pieri, titular, representante da APAE; Srº Adilson Rafael Gilhi, titular, representando a Secretaria Municipal da Cultura; Srº Franscisco da Silva Araujo, suplente, representando a Secretaria Municipal de Cultura; a Srª Simone Parlangeli Gonçalves, suplente representando a secretaria Municipal de Saúde; o Srº Mateus Ricardo Dos Santos Marques Mendonça, titular, representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente; a Srª Wania da Silva Carnaroli, titular, representante da Sociedade Civil e eu Erica Furuyama Colombo, primeira secretaria desse Conselho. Abrindo essa o Srº Dograir José Simoni, presidente desse Conselho, solicitou aos suplentes que justificassem as faltas dos seus titulares e deu continuidade à reunião apresentando para análise, aprovação e autorização do plano de trabalho, planilha orçamentária e cronograma financeiro, referente a emenda do **Deputado Baleia Rossi, numero da emenda 202330520004, cadastrada no SIGTV sob o número de programação 355370820230004, e funcional programática 08.244.5031.219G.0035, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais)** , sendo para investimento e projetos socioassistencias ofertados pela entidade **Sociedade de São Vicente de Paulo**, a qual foi aprovada e autorizada por aclamação dos presentes. Isso exposto, criamos a **Resolução nº 005/2023**, que dá parecer favorável deste Conselho ao conteúdo do referido plano e demais documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Erica Furuyama.

Srº Dograir José Simoni

Srª Fernanda de Pieri

Srº Adilson Rafael Gilhi

Srº Franscisco da Silva Araujo

Srª Simone Parlangeli Gonçalves

Srº Mateus Ricardo Dos Santos Marques Mendonça

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eu, DOGRAIR JOSÉ SIMONI, CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE do Conselho de Assistência Social MUNICIPAL de (a, o) TAQUARITINGA-SP, tendo sob minha responsabilidade o preenchimento deste parecer do Conselho de Assistência Social no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, confirmo que:

• O objeto da programação de nº 355370820230004 foi aprovado pelo Conselho de Assistência Social, na reunião de 11/05/2023 conforme registro constante da ata de nº 05/23 e(ou) da resolução de nº 05/23, de 06/05/2023 e corresponde ao conteúdo submetido à apreciação do conselho e respectiva decisão; bem como atende às exigências contidas na Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020;

• A(s) unidade(s) beneficiária(s) indicada(s) na programação de nº 355370820230004 está(estão) inscrita(s) neste Conselho, conforme previsto no Art. 9º da Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993, em funcionamento e presta(m) serviço socioassistencial tipificado nacionalmente; e

• O(s) item(ns) vinculado(s) à referida programação, destinado(s) à(s) unidade(s), está(estão) compatível(eis) ao serviço prestado e adequado(s) à necessidade da unidade, de acordo com a Portaria MC nº 580/2020 e a Portaria 22, de 17 de fevereiro de 2022.

Afirmo ainda que estou ciente de que a Ata da reunião citada neste Parecer deverá ser mantida em arquivo pelo prazo mínimo de 10 anos após a aprovação da prestação de contas pelo Fundo Nacional de Assistência Social, conforme dispõe o art. 8º da portaria MDS nº 124, de 29 de junho de 2017, e disponível para consulta por servidores do Ministério da Cidadania, órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal e externo da União e outros que, por razão justificada, tenham a necessidade de consultá-la.

DECLARO que as informações constantes neste Termo, por mim prestadas sob inteira expressão da verdade, são exatas, legítimas e de minha inteira responsabilidade, civil e penal, pelas quais me comprometo nos termos da lei, podendo ser disponibilizadas de forma transparente, em formato aberto, para conhecimento da sociedade.

Nome: DOGRAIR JOSE SIMONI

CPF: 159.900.228-08

Cargo: CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE

Assinatura eletrônica: 172.25.4.1-15990022808-11052023-095459

Data do aceite do termo: 11/05/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA 006/2023

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Praça Dr Aimone Salerno, 171, Centro, no município de Taquaritinga Estado de São Paulo, reúnem-se em Assembleia Extraordinária, dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, instituído pela Portaria S/P nº 068, de vinte de agosto do ano de dois mil e vinte um, para apreciação e aprovação do Plano Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2023; estiveram presentes para a reunião Srº Dograir José Simoni ,titular e presidente deste Conselho, representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social; Srª Fernanda de Pieri, titular, representante da APAE; Srº Adilson Rafael Gilhi, titular, representando a Secretaria Municipal da Cultura; Srº Franscisco da Silva Araujo, suplente, representando a Secretaria Municipal de Cultura; a Srª Simone Parlangeli Gonçalves, suplente representando a secretaria Municipal de Saúde; o Srº Mateus Ricardo Dos Santos Marques Mendonça, titular, representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente; a Srª Wania da Silva Carnaroli, titular, representante da Sociedade Civil e eu Erica Furuyama Colombo, primeira secretaria desse Conselho. Abrindo essa o Srº Dograir José Simoni, presidente desse Conselho, solicitou aos suplentes que justificassem as faltas dos seus titulares e deu continuidade à reunião apresentando para análise, aprovação e autorização do plano de trabalho, planilha orçamentária e cronograma financeiro, referente a emenda do **Deputado Baleia Rossi, número da emenda 202330520004, GND-4 – INVESTIMENTO, cadastrada no SIGTV sob o número de programação 355370820230005, e funcional programática 08.244.5031.219G.0035, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais)** , sendo para investimento e projetos socioassistencias ofertados pela entidade **Lar São Vicente de Paulo**, a qual foi aprovada e autorizada por aclamação dos presentes. Isso exposto, criamos a **Resolução nº 006/2023**, que dá parecer favorável deste Conselho ao conteúdo do referido plano e demais documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Erica Furuyama.

Srº Dograir José Simoni

Srª Fernanda de Pieri

Srº Adilson Rafael Gilhi

Srº Franscisco da Silva Araujo

Srª Simone Parlangeli Gonçalves

Srº Mateus Ricardo Dos Santos Marques Mendonça

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eu, DOGRAIR JOSÉ SIMONI, CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE do Conselho de Assistência Social MUNICIPAL de (a, o) TAQUARITINGA-SP, tendo sob minha responsabilidade o preenchimento deste parecer do Conselho de Assistência Social no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, confirmo que:

• O objeto da programação de nº 355370820230005 foi aprovado pelo Conselho de Assistência Social, na reunião de 11/05/2023 conforme registro constante da ata de nº 06/23 e(ou) da resolução de nº 06/23, de 11/05/2023 e corresponde ao conteúdo submetido à apreciação do conselho e respectiva decisão; bem como atende às exigências contidas na Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020;

• A(s) unidade(s) beneficiária(s) indicada(s) na programação de nº 355370820230005 está(estão) inscrita(s) neste Conselho, conforme previsto no Art. 9º da Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993, em funcionamento e presta(m) serviço socioassistencial tipificado nacionalmente; e

• O(s) item(ns) vinculado(s) à referida programação, destinado(s) à(s) unidade(s), está(estão) compatível(eis) ao serviço prestado e adequado(s) à necessidade da unidade, de acordo com a Portaria MC nº 580/2020 e a Portaria 22, de 17 de fevereiro de 2022.

Afirmo ainda que estou ciente de que a Ata da reunião citada neste Parecer deverá ser mantida em arquivo pelo prazo mínimo de 10 anos após a aprovação da prestação de contas pelo Fundo Nacional de Assistência Social, conforme dispõe o art. 8º da portaria MDS nº 124, de 29 de junho de 2017, e disponível para consulta por servidores do Ministério da Cidadania, órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal e externo da União e outros que, por razão justificada, tenham a necessidade de consultá-la.

DECLARO que as informações constantes neste Termo, por mim prestadas sob inteira expressão da verdade, são exatas, legítimas e de minha inteira responsabilidade, civil e penal, pelas quais me comprometo nos termos da lei, podendo ser disponibilizadas de forma transparente, em formato aberto, para conhecimento da sociedade.

Nome: DOGRAIR JOSÉ SIMONI

CPF: 159.900.228-08

Cargo: CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE

Assinatura eletrônica: 172.25.4.1-15990022808-11052023-100044

Data do aceite do termo: 11/05/2023